

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
"CASA ANÍSIO GALVÃO"  
ENTRADA 171 08 119 89  
SAÍDA *montevideo* 19

LEI Nº 0451/89

**Ementa:** Denomina a rua Lourenço Tenório Calvalcante, a conhecida rua Sergipe no bairro da Caixa D'Água, nesta Cidade.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Denomina a rua Lourenço Tenório Calvalcante, a conhecida rua Sergipe no bairro da Caixa D'Água, nesta Cidade.

**Artigo 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 1989.

  
João Araújo Leite  
- Prefeito -